

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
26/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28/09/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 15 de setembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:95C0E5E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
27/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/09/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 15 de setembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7EC23CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
28/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos e filtros, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:00 horas do dia 28/09/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 15 de setembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:5B991257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
29/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 11:00

horas do dia 28/09/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 15 de setembro de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:0F1B2CDD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo tipo de passeio, modelo popular, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 64.940,00.

Cajazeirinhas - PB, 31 de Agosto de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:29557C76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
25/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo tipo de passeio, modelo popular, novo e sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde, conforme da Proposta nº 10461.231000/1220-01 e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas a título de contrapartida. 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 1023 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00152/2022 - 14.09.22 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 64.940,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9A747180

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022

CONTRATO Nº 00125/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSIMAR LÚCIO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 000125/2021 para o dia 26/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5C55A517

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.209/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: P. A.S SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e substituição de equipamentos eletrônicos (ares condicionares e refrigeração) pertencentes às secretarias do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.946,00 (Cento e dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0028/2022**PRAZO:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:980C48F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.211/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSÉ TADEU QUEIROZ COSTA, CNPJ 20.152.938/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e substituição de equipamentos eletrônicos (ares condicionares e refrigeração) pertencentes às secretarias do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0028/2022**PRAZO:** 31/12/2022**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:A49EBC95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
LEI Nº 335, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI O ALIMENTA COREMAS DE
COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal de Coremas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Alimenta Coremas de Complementação de Renda no Município de Coremas, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como objetivos:

I - Prestar assistência social às famílias do Município de Coremas que se encontram em situação de extrema pobreza, de acordo com os dados constantes dos registros do CADÚNICO deste Município;

II - ampliar as possibilidades de elevação dos níveis de qualidade de vida e, conseqüentemente, de melhoria do Índice de Desenvolvimento das Famílias registradas pelo CADÚNICO em Coremas, por intermédio da transferência de renda;

III - minimizar os índices de evasão e repetência nas Escolas Públicas da Rede de Ensino Municipal, garantindo o desempenho das crianças e adolescentes, envolvendo os dependentes das famílias beneficiárias deste Programa;

IV - provocar melhoria na qualidade de vida das famílias.

Art. 2º - Todas as famílias a serem beneficiadas com o Programa Alimenta Coremas de Complementação de Renda deverão estar devidamente inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, mantendo atualizados os seus dados cadastrais, a cada 02 (dois) anos e cumprindo com as condicionalidades exigidas.

Art. 3º - Serão contempladas com a execução do Programa Alimenta Coremas de Complementação de Renda as famílias residentes em Coremas, PB, que se encontrarem em situação de extrema pobreza, de acordo com os dados constantes do CADUNICO deste Município, e critérios de inclusão e condicionalidades previstos na Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021 e mais:

I - que sejam residentes e domiciliadas no Município de Coremas, PB, no mínimo há 02 (dois) anos;

II - que tenham renda familiar *per capita* mensal inferior a 1/4 (um quarto) salário mínimo;

III - que tenham filhos ou dependentes entre 0 (zero) e 16 (dezesseis) anos de idade, que estejam matriculados em escolas públicas ou particulares e com frequência escolar igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

Art. 4º - O Programa Alimenta Coremas de Complementação de Renda atenderá, inicialmente, as famílias em situação de vulnerabilidade social, ficando o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de beneficiários conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - A renda familiar *per capita* referida no inciso II do art. 3º será determinada pelo resultado da soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, dividida pelo respectivo número de componentes, excluindo eventual benefício do Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil e os valores provenientes do presente Programa, e outros nesta modalidade.

Parágrafo único. A aferição da comprovação da renda será realizada no momento do cadastramento inicial da família e em qualquer fase do Programa, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - O valor do benefício a ser repassado mensalmente pelo Programa Alimenta Coremas de Complementação de Renda será de R\$ 100,00 (cem reais) por família, ficando o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do benefício, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - O pagamento da Alimenta Coremas de Complementação de Renda será suspenso, e posteriormente cancelado, após 06 (seis) meses de suspensão, casos os beneficiários, famílias ou dependentes deixarem de cumprir com quaisquer condições ou exigências descritas nesta lei.

Parágrafo único – Acaso restabelecido o Benefício Alimenta Coremas de Complementação de Renda, este ocorrerá sem direito a pagamento retroativo.